

ESTADO DO RIO DE JAPERI CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO № 049/2017.

DATA: 16/05/2017.

AUTOR: CLESIO PEDROSA SOARES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI – RJ, QUE DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA PONTE AO LADO DO PONTILHÃO NO LADO DO VILA CENTRAL NO FINAL DA RUA BERNA PARA FACILITAR O ACESSO DOS CAMINHÕES DE GRANDE PORTE, NESTE MUNICÍPIO."

	MOVIMENTO DA INDICAÇÃO
	Lida no expediente em 18 de Maro di 2017
	Deferida em
	Encaminhado em 25 du Maux 2017 pelo Oficio N.º 040/2017
	Respondido em————————————————————————————————————
•	Arquivada em —————————
•	Secretária, de



C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 16 1 65 1 2017

Nº 049 LIV 07 FLO 09

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

INDICAÇÃO.

INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais que seja construída uma ponte ao lado do Pontilhão lado do Vila Central no final da Rua Berna para que possa facilitar o acesso dos caminhões de grande porte e também prevenir um pouco dos acidentes naquele local.

Plenário Francisco da Costa Filho, 16 de Maio de 2017

CLÉSIO PEDROSA SOARES.

VEREADØR.

Clésio Pedrosa Soares

JUSTIFICATIVA.

Neste local o indice de acidente é constante tendo em vista que sempre nos deparamos com um carro ou uma moto caídos dentro do Rio e também facilitar o acesso dos caminhões de grande porte.

CLÉSIO PEDROSA SOARES. VEREADOR.

Clésio Pedrosa Soares

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO

Shows A. P Burney